VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: **1.)** PREZADOS (AS),INFORMAMOS QUE PARA PROSSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.: 2016-0.146.023-2 CONSTATOU-SE A NECESSIDADE DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ESCLARECENDO OS SEGUINTES TOPICOS ABAIXO RELACIONADOS:1. APRESENTAR IPTU ATUALIZADO; 2. APRESENTAR CONTA DE AGUA ATUALIZADA;3. APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA;4. APRESENTAR NOVAMENTE O MCE COMPLETO, TOTALMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSAVEL PELA RRT;5. APRESENTAR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB);6. APRESENTAR O CERTIFICADO DE MOVIMENTACAO DE RESIDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL (CADRI)7. APRESENTAR CERTIDAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EMITIDO PELA SABESP, (O DOCUMENTO ENVIADO PREVIA A CONEXAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETES) DO PARQUE NOVO MUNDO ATE 2015.8.APRESENTAR PLANTA BAIXA CONSTANDO LEGENDAS INFORMANDO AS METRAGENS DA AREA DO EMPREENDIMENTO;E ALEM DESSES DOCUMENTOS ATENDER O QUE FOI SOLICITADO NO COMUNIQUE-SE 939/DECONT-2/GTAIA-IND/2018, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO NO DIA 28/08/2018.**2.)**PRAZO PARA ATENDIMENTO: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H.ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.**3.)INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.**4.) **OBS:**PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO CLA/DAIA, POR MEIO DO EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

2016-0.243.361-1 MAGSUL INDUSTRIA MECANICA LTDA

COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA

COMUNIQUE-SE: 400 CLA/DAIA 2019 PA: 2016-0.243.361-1 INTERESSADO: MAGSUL INDUSTRIA MECANICA LTDA SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTAL.A DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: **1.)** PREZADOS (AS),INFORMAMOS QUE PARA PROSSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.: 2016-0.243.361-1 CONSTATOU-SE A NECESSIDADE DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ESCLARECENDO OS SEGUINTES TOPICOS ABAIXO RELACIONADOS:1. APRESENTAR IPTU ATUALIZADO; 2. APRESENTAR CONTA DE AGUA ATUALIZADA;3. APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA;4. APRESENTAR NOVAMENTE PUBLICACOES EM JORNAL OFICIAL E NO JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO CONAMA 06/86 5.APRESENTAR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) **2.)**PRAZO PARA ATENDIMENTO: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H.ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.**3.)INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**4.) **OBS:**PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO CLA/DAIA, POR MEIO DO EMAIL SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

2017-0.059.416-4 LAVAPANO TEXTIL LTDA - EPP

COMUNIQUE-SE: 989 /GTPAE/19 2017-0.059.416-4TRATA-SE DE SOLICITACAO DA EMPRESA LAVAPANO TEXTIL LTDA CNPJ 02.853.886/0001-41 DE SUBSTITUICAO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVICO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA CREDENCIADA EM SEU PAE PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, CUJO DEFERIMENTO FOI PUBLICADO NO DOC EM 06/05/2017.APOS ANALISE DA DOCUMENTACAO APRESENTADA, A EQUIPE TECNICA DO GTPAE CONSIDERA SATISFEITAS AS EXIGENCIAS LEGAIS E ESTA DE ACORDO COM A SUBSTITUICAO, PASSANDO A SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA UNYBRASIL AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA CNPJ 19.183.860/0001-36 O ATENDIMENTO EM CASO DE EMERGENCIA.DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO ATRAVES DO E-MAIL: SVMAGTPAE@PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.080.923-3 TRANSPORTES DE AGUA SANTO ELIAS LTDA.

COMUNIQUE-SE: ___988___/GTPAE/19 2017-0.080.923-3O(A) INTERESSADO(A) TRANSPORTE DE AGUA SANTO ELIAS LTDA CNPJ 02.213.253/0004-11 DEVERA APRESENTAR NA SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - PROTOCOLO, SITO A RUA DO PARAISO, 387 TERREO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO NO DOC, A ADEQUACAO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS, COMPLEMENTANDO AS SEGUINTES INFORMACOES:1.O REQUERIMENTO DE ALTERACAO DO ENDERECO FOI ASSINADO POR PESSOA ALHEIA AO PROCESSO. REENVIAR O DOCUMENTO ASSINADO PELO RESPONSAVEL LEGAL.O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO PODERA ACARRETAR NO INDEFERIMENTO DA SOLICITACAO DE ALTERACAO DE ENDERECO NO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME PREVE O ART. 56, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL N 51.714/10.EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO ATRAVES DO ENDERECO SVMAPAE@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

2017-0.186.386-0 FLOR DE GOIAS TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA

COMUNIQUE-SE: __990____/GTPAE/19 2017-0.186.386-0O(A) INTERESSADO(A) FLOR DE GOIAS TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 28.156.142/0001-61 DEVERA APRESENTAR NA SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - PROTOCOLO, SITO A RUA DO PARAISO, 387 TERREO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO NO DOC, A ADEQUACAO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS, COMPLEMENTANDO AS SEGUINTES INFORMACOES:1.O REQUERIMENTO DE ALTERACAO DO ENDERECO FOI ASSINADO POR PESSOA ALHEIA AO PROCESSO. REENVIAR O DOCUMENTO ASSINADO PELO RESPONSAVEL LEGAL.EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO ATRAVES DO ENDERECO SVMAPAE@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 333

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

6027.2019/0005726-7 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: REFARMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

COMUNIQUE-SE: (preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)

Fica a empresa Refama Participações e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 07.2833.828/0001-43, situada à R. Conselheiro Saraiva, 207, sala 1110 - Santana - CEP: 02037-020, São Paulo/SP, e/ou seu representante legal, convocada a apresentar adequações no Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PTRDA, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência nº 001/DECONT-12/SVMA/2014 - “Vegetação Arbórea Urbana”, Portaria nº 001/DECONT - G - Publicada no DOC em 16 de janeiro de 2014 (Página 17):

1 - Apresentar projeto gráfico do local do dano, de acordo com o item 2.4.2.1 do Termo de Referência, demostrando e justificando não ser possível ocorrer o plantio de mudas;

2 - É de responsabilidade da interessada apesentar áreas onde ocorrerá o plantio. Neste caso, deverá atender ao item 2.4.1.7 do Termo de Referência, no qual constam algumas sugestões de áreas públicas passíveis de executar o TAC;

3 - Para o cálculo da agravante Unidade de Conservação, Tabela VI do Termo de Referência, uma vez que o local onde ocorreu o dano está a menos de 2 km de Unidade de Conservação, utilizar o índice somatório 2, multiplicando-se pelo nº de exemplares que foram infracionados.

4 - Para cálculo da agravante Vegetação Significativa, Tabela III do Termo de Referência, utilizar o índice somatório 3, uma vez que trata-se de Área de Vegetação Significativa, multiplicando-se pelo nº de exemplares que foram infracionados.

5 - O tamanho dos berços deverá ser de no mínimo 60 x 60 x 50 cm. Corrigir a informação apresentada.

6 - A diversidade de espécies a ser utilizada no plantio reparatório deverá atender à Tabela I do Termo de Referência. Portanto, sugerir outras espécies e atender também ao disposto no item 2.4.1.11.

7 - Informar que a manutenção será realizada por 12 meses, após o término do plantio;

8 - Atender ao disposto no art. 16, do Decreto Municipal nº 54.421, de 03/10/13, que diz que o valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do solicitado, sob pena de indeferimento.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se através do e-mail: svmatac@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE

6027.2018/0000249-5 - Interessado(a): Resicryl Indústria e Comércio Ltda.

COMUNIQUE-SE: Diante da solicitação feita pela empresa **Resicryl Indústria e Comércio Ltda.** (CNPJ 66.703.745/0001-25), e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 28/03/2018, fica substituída a empresa de atendimento a emergências, passando a ser de responsabilidade da empresa Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda. - CNPJ 19.183.860/0001-36 o atendimento em caso de emergência.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

6027.2019/0000070-2 - Áreas contaminadas: Investigação Ambiental

Interessados: JOAO URBANO NASSAR E OUTROS

COMUNIQUE-SE 152/GTAC/2019

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Apresentar **manifestação técnica favorável** (pareceres e despachos) **emitida pela CETESB** em atendimento aos **incisos I e IV do Art. 27, Art. 56 e os incisos I e II do Art. 57 Decreto Estadual nº 59.263/2013, Art.64** do **Decreto Estadual nº 59.263/2013, Decreto Estadual 43.397/2002;**

2 - Apresentar os relatórios dos estudos ambientais analisados pela CETESB e demais documentos entregues não protocolados em SVMA/DECONT;

3 - Prazo para atendimento: **30 dias** contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000;

4 - Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo **justificativa plausível**, e a **quantidade de dias** necessários para atendimento ao solicitado;

5 - O não atendimento no prazo estabelecido para o atendimento aos itens **inclusive a solicitação de prazo** será considerado como desistência do pleito.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

DIVISÃO DE ANALISE AMBIENTAL / DAA

Grupo Técnico de Análise dos Planos de Atendimento à Emergências no Transporte de Produtos Perigos – GTPAE

COMUNIQUE-SE:987-GT-PAE/2017-0.101.583-4

Diante da solicitação feita por TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA, CNPJ 00.591.780/0001-91 e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 02/08/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem (ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.E	48 000 l	SÓLIDO	FRACIONADO
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E	48 000 kg	LÍQUIDO	FRACIONADO

Dúvidas entrar em contato através do e-mail svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2017-0.147.327-1 CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, autorizo a lavratura do **Termo de Aditamento 054/2019** ao Termo de Compromisso e Autorização 017/2019 a ser assinado pelas empresas, **R033 VILA EMA 3000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, conforme minuta às fls. 239 e 240.

2014-0.233.764-3 CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COM ÁREA "NON EDIFICANDI" PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, autorizo a lavratura do **Termo de Aditamento 055/2019** ao Termo de Compromisso e Autorização 016/2019 a ser assinado pelas empresas, **JARDIMA AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA.**, conforme minuta às fls. 364 e 365.

2018-0.085.110-0 CENTRO EMPRESARIAL DE SÃO PAULO AVENIDA GUIDO CALOI

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, autorizo a lavratura do **Termo de Aditamento 057/2019** ao Termo de Compromisso e Autorização 028/2019 a ser assinado pelas empresas, **CENTRO EMPRESARIAL DE SÃO PAULO e POTTMA PROJETOS E OBRAS DE TRANSPORTE E TRÁFEGO LTDA.**, conforme minuta às fls. 179.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 0898/19

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 027/19

OBJETO: Fornecimento de Lixadeira de Placas Orbital

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação eletrônica nº 027/19 - Fornecimento de 02 (duas) Lixadeiras de Placas Orbital, ADJUDICO o objeto do certame à empresa MN COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP, CNPJ. N° 07.956.465/0001-60, pelo valor total de R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), prazo de entrega até 20 dias.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 0898/19

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 027/19

OBJETO: Fornecimento de Lixadeira de Placas Orbital

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 058/18 de 23/08/2018 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa MN COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP, CNPJ. N° 07.956.465/0001-60, para fornecimento de 02 (duas) Lixadeiras de placas orbital, pelo valor total de R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), prazo de entrega até 20 dias.

DA, 26/08/19.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2019/0002623-1**, e em especial as manifestações da cota 020390259 que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor do Sr. Juscelino Pereira Junior - CPF nº 307.357.788-25, para pagamento de despesa referente a diária para o Assessor de Superintendência da COHAB-SP, relativas à participação no Fórum Internacional de Habitação, nos dias 29 e 30/08/2019, em Brasília - DF, com fundamentação legal no inciso VI do artigo 2º da Lei 10.513/88, nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, Decreto nº 58.606/19 e norma COHAB P94. Em decorrência, emita-se nota de empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R$ 1.138,48 (Um Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 333

SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

7810.2019/0000604-1 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Interessados: BOLSA DE IMOVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes do processo acima referenciado, documento SEI n.º 020127390, ficam os interessados comunicados a reapresentar, em 10 (dez) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial. Anexo I - Declaração, Anexos II - Carta de Aplicação e Anexo III - Autorização para utilização de CEPACs, do Decreto 53.094/2012, a fim de retificar os cálculos apresentados. A quantidade de CEPACs deverá ser arredondada para cima em todas as solicitações (área adicional/parâmetros). Caso haja necessidade de atendimento pessoal este poderá ser feito no Condomínio Martinelli, 15º andar, sala 153-B, sem prejuízo do prazo estipulado. O não atendimento no prazo estabelecido causará o indeferimento e encerramento do processo.

"FATO RELEVANTE

A Prefeitura do Município de São Paulo, em atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso III, da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, representada pela São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo com a Autorização de sua Diretoria Executiva, vem informar ao mercado em geral que foi protocolizado junto à Comissão de Valores Mobiliários, em 09/08/2019, pedido de registro da 5ª Distribuição Pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção ("CEPAC") da Operação Urbana Consorciada Faria Lima."

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

A SPObras comunica que, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873 de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolve designar os gestores e fiscais responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes da execução dos contratos sob gestão da São Paulo Obras - SPObras, conforme segue:

Contrato nº 084/SIURB/2019

Processo SEI nº 7910.2019/0000135-3

Contratada: Preserva Engenharia Ltda.

Objeto:Elaboração de projeto e obra de reuperação e reconstituição estrutural das vigas de sustentação da ponte da Casa Verde.

Gestor do Contrato:Giovani Oliveira da Costa - Prontuário nº 020024-7.

Fiscal do Contrato:Marco Alessio Antunes - Prontuário nº 000277-1.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PALC 2019/0066 - CREDENCIAMENTO 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE

AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações - CPL da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, nos termos do Edital para Credenciamento em epígrafe, entendeu por bem **HABILITAR**, pelo atendimento a todas as exigências, a empresa **VALESUL BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.242/0001-25.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do Edital de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 05/09/2019.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, CESAR ANGEL BOFFA AZEVEDO, Conselheiro, CLÁUDIA BICE ROMANO, Conselheira, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Conselheiro, MALDE MARIA VILAS BÔAS, Conselheira, VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente e JONATHAN SINGH MAZON, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Reeleição de membros da Diretoria Executiva; 2) (...). DELIBERAÇÕES: 1) Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, decidiram pela reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva, o Sr. Hélio Rubens de Oliveira Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.258.824-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 337.618.618-93, residente e domiciliado na Rua dos Miosotis, 337, Bairro Mirandópolis, CEP nº 04047-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar, cumulativamente, o cargo de Diretor Jurídico e de Diretor Presidente e o Sr. Jonathan Singh Mazon, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador do RG de nº 28.420.627-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 268.458.678-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na R. João Álvares Soares, 1323, ap.43, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para cumprirem mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data, na forma do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, com prazo de mandato a se encerrar em 27 de junho de 2021, cujos termos de posse e declaração de desimpedimento encontram-se anexos (...). Esta Ata foi registrada na Jucesp sob o nº 447.500/19-3 em 21/08/2019.

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO - SP SECURITIZAÇÃO, DE 2019. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, em sua sede social, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, CESAR ANGEL BOFFA AZEVEDO, Conselheiro, CLÁUDIA BICE ROMANO, Conselheira, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Conselheiro, MALDE MARIA VILAS BÔAS, Conselheira, VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiro e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente e JONATHAN SINGH MAZON, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Reeleição de membros da Diretoria Executiva; 2) (...). DELIBERAÇÕES: 1) Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, decidiram pela reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva, o Sr. Hélio Rubens de Oliveira Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.258.824-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 337.618.618-93, residente e domiciliado na Rua dos Miosotis, 337, Bairro Mirandópolis, CEP nº 04047-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar, cumulativamente, o cargo de Diretor Jurídico e de Diretor Presidente e o Sr. Jonathan Singh Mazon, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador do RG de nº 28.420.627-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 268.458.678-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na R. João Álvares Soares, 1323, ap.43, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para cumprirem mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data, na forma do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, com prazo de mandato a se encerrar em 27 de junho de 2021, cujos termos de posse e declaração de desimpedimento encontram-se anexos. Esta Ata foi registrada na Jucesp sob o nº 420.914/19-5 em 01/08/2019.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 29 de agosto de 2019 às 02:53:04.